



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 419, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Designar servidora para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Extensão.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE: 1944312 , CPF: [REDACTED], para a função de Gerente do Núcleo de Extensão, vinculado à Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, código FG-1, acumulando, interinamente, com a função de Coordenador do Curso Enfermagem, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria